

## ENFERMAGEM FORENSE FRENTE À VIOLÊNCIA DIGITAL: DESAFIOS E POSSIBILIDADES NO CUIDADO ÀS VÍTIMAS

FORENSIC NURSING IN THE FACE OF DIGITAL VIOLENCE: CHALLENGES AND  
POSSIBILITIES IN VICTIM CARE

ENFERMERÍA FORENSE ANTE LA VIOLENCIA DIGITAL: RETOS Y POSIBILIDADES EN  
LA ATENCIÓN A LAS VÍCTIMAS

Maria Clara Pereira da Silva<sup>1</sup>

Alexia Souza Bezerra<sup>2</sup>

Elisângela de Andrade Aoyama<sup>3</sup>

João de Sousa Pinheiro Barbosa<sup>4</sup>

**RESUMO:** Descrever a atuação do enfermeiro forense frente às vítimas de violência digital destacando os principais desafios e possibilidades de intervenções nesse cenário em constante crescimento. Foi realizada uma revisão integrativa de literatura utilizando artigos disponíveis em bases de dados como Scientific electronic Library Online (SciELO), PubMed/MEDLINE e Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS). Foram utilizados descritores em saúde (DeCS)/Medical Subject Headings (MeSH), combinados com operadores booleanos AND e OR. Foram incluídos artigos completos publicados entre 2021 e 2025, em português ou inglês, resultando em 27 estudos analisados na íntegra. Os resultados evidenciaram que a violência digital apresenta diferentes manifestações, como cyberbullying, assédio virtual, vazamento de imagens íntimas, discursos de ódio e práticas de controle digital, todos associados a danos psicológicos como ansiedade, depressão, isolamento e risco de suicídio. Também foi identificado que a preservação de evidências digitais ainda ocorre de forma fragmentada, dificultada por ausência de protocolos, falhas na cadeia de custódia e limitada capacitação dos enfermeiros na coleta e registro de dados digitais. Por outro lado, os estudos apontam a ampliação do papel do enfermeiro forense na educação digital, acolhimento humanizado, participação na equipe multiprofissional, orientação sobre preservação de provas e mediação entre vítima e sistema de justiça. Conclui-se que a atuação do enfermeiro forense frente à violência digital é essencial, porém necessita de aprimoramento por meio de capacitação específica, criação de protocolos padronizados e maior integração intersetorial, a fim de garantir atendimento qualificado, preservação eficaz das evidências e promoção da justiça às vítimas.

**Palavras-chave:** Enfermagem Forense. Violência Digital. Violência Cibernética. Assistência às Vítimas.

<sup>1</sup>Acadêmicas do Curso de Enfermagem do Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos (UNICEPLAC), Brasília - DF.

<sup>2</sup>Acadêmicas do Curso de Enfermagem do Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos (UNICEPLAC), Brasília - DF.

<sup>3</sup>Mestra em Engenharia Biomédica. Pós-graduada em Docência do Ensino Superior e Gestão em Educação Ambiental. Graduada em Ciências Biológicas e Pedagogia. Docente no Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – Uniceplac. Brasília, Distrito Federal, Brasil.

<sup>4</sup>Doutor em Ciências e Tecnologias em Saúde. Mestre em Ciências e Tecnologias em Saúde. Graduado em Enfermagem. Docente no Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – Uniceplac. Brasília, Distrito Federal, Brasil.

**ABSTRACT:** To describe the role of the forensic nurse in assisting victims of digital violence, highlighting the main challenges and possibilities for intervention in this constantly growing scenario. An integrative literature review was conducted using articles available in databases such as Scientific Electronic Library Online (SciELO), PubMed/MEDLINE, and Latin American and Caribbean Health Sciences Literature (LILACS). Health descriptors (DeCS)/Medical Subject Headings (MeSH) were used, combined with the Boolean operators AND and OR. Full-text articles published between 2021 and 2025, in Portuguese or English, were included, resulting in 27 studies analyzed in full. The findings showed that digital violence presents different manifestations, such as cyberbullying, online harassment, non-consensual sharing of intimate images, hate speech, and digital control practices, all associated with psychological harm such as anxiety, depression, social isolation, and risk of suicide. It was also identified that the preservation of digital evidence still occurs in a fragmented manner, hindered by the absence of protocols, failures in the chain of custody, and limited training of nurses in the collection and documentation of digital data. On the other hand, the studies highlight the expansion of the forensic nurse's role in digital education, humanized care, participation in multidisciplinary teams, guidance on evidence preservation, and mediation between victims and the justice system. It is concluded that the role of the forensic nurse in addressing digital violence is essential; however, it requires improvement through specific training, the creation of standardized protocols, and greater intersectoral integration, in order to ensure qualified care, effective preservation of evidence, and the promotion of justice for victims.

**Keywords:** Forensic Nursing. Digital Violence. Cyber Violence. Victim Assistance. Public Health.

**RESUMEN:** Describir la actuación del enfermero forense frente a las víctimas de violencia digital, destacando los principales desafíos y posibilidades de intervención en este escenario en constante crecimiento. Se realizó una revisión integradora de la literatura utilizando artículos disponibles en bases de datos como Scientific Electronic Library Online (SciELO), PubMed/MEDLINE y Literatura Latinoamericana y del Caribe en Ciencias de la Salud (LILACS). Se utilizaron descriptores en salud (DeCS)/Medical Subject Headings (MeSH), combinados con operadores booleanos AND y OR. Se incluyeron artículos completos publicados entre 2021 y 2025, en portugués o inglés, resultando en 27 estudios analizados en su totalidad. Los resultados evidenciaron que la violencia digital presenta diferentes manifestaciones, como el ciberacoso, el acoso virtual, la difusión no consentida de imágenes íntimas, los discursos de odio y las prácticas de control digital, todos asociados a daños psicológicos como ansiedad, depresión, aislamiento y riesgo de suicidio. También se identificó que la preservación de evidencias digitales aún ocurre de forma fragmentada, dificultada por la ausencia de protocolos, fallas en la cadena de custodia y la limitada capacitación de los enfermeros en la recolección y registro de datos digitales. Por otro lado, los estudios señalan la ampliación del papel del enfermero forense en la educación digital, la atención humanizada, la participación en equipos multidisciplinarios, la orientación sobre la preservación de pruebas y la mediación entre la víctima y el sistema de justicia. Se concluye que la actuación del enfermero forense frente a la violencia digital es esencial; sin embargo, requiere mejoras mediante capacitación específica, la creación de protocolos estandarizados y una mayor integración intersectorial, con el fin de garantizar una atención de calidad, la preservación eficaz de las evidencias y la promoción de la justicia para las víctimas.

**Palabras clave:** Enfermería Forense. Violencia Digital. Violencia Cibernética. Atención a las Víctimas. Salud Pública.

## INTRODUÇÃO

A enfermagem forense surgiu como resposta à crescente necessidade de profissionais capazes de integrar os conhecimentos da ciência, da saúde e da justiça no atendimento às vítimas de violência Estados Unidos, essa área começou a se estruturar na década de 1980, impulsionada pela criação do programa Sexual Assault Nurse Examiner (SANE), voltado ao atendimento especializado de vítimas de violência sexual. Ao longo dos anos, o campo da enfermagem forense ampliou sua atuação para além desse contexto, passando a incluir a identificação, coleta e preservação de vestígios em diferentes situações de violência. Esse processo contribuiu para a consolidação da enfermagem forense como um campo técnico-científico reconhecido e fundamental para a interface entre saúde e sistema judicial (Furtado et al., 2021).

No Brasil, a enfermagem forense apresenta uma trajetória mais recente. A especialidade foi oficialmente reconhecida pelo Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) por meio da Resolução nº 556/2017. Apesar desse avanço, ainda existem desafios significativos para sua consolidação no país, entre eles a escassez de protocolos assistenciais padronizados e a limitada inserção da temática na formação acadêmica. Estudos nacionais indicam que muitos profissionais de saúde se sentem despreparados para lidar com situações de violência, além de apontarem a ausência de diretrizes claras para a coleta, registro e preservação de vestígios, sobretudo nos serviços de atenção básica e hospitalar (Santos et al., 2023).

A coleta e a preservação de vestígios constituem etapas fundamentais na assistência às vítimas de violência, exigindo não apenas habilidades técnicas, mas também preparo ético, sensibilidade e responsabilidade profissional. Quando realizadas de forma inadequada, essas ações podem comprometer processos judiciais e fragilizar a confiança da vítima no atendimento recebido. Nesse contexto, a literatura destaca que o papel do enfermeiro forense vai além do registro clínico, envolvendo a garantia da cadeia de custódia, a proteção da confidencialidade das informações e a colaboração ativa com o sistema de justiça (Citolin et al., 2024).

Entre os desafios contemporâneos que emergem nesse campo destaca-se a violência digital, fenômeno que tem se intensificado com a expansão das tecnologias de comunicação e com a crescente presença das pessoas em ambientes virtuais. Situações como cyberbullying, sextorsão, divulgação não consentida de imagens íntimas, manipulação psicológica e aliciamento infantil representam graves violações de direitos e

podem provocar importantes repercussões físicas, emocionais e psicológicas nas vítimas. A Organização Mundial da Saúde (OMS) reconhece a violência, em suas múltiplas formas, como um grave problema de saúde pública global, o que amplia a relevância do tema para a atuação da enfermagem forense. Nesse contexto, iniciativas legislativas como a Lei nº 13.861/2025 (Lei Felca), voltada ao combate à adultização de crianças e à proteção contra a exploração online, evidenciam a crescente preocupação social e jurídica com essa problemática no cenário brasileiro.

A literatura também aponta que o uso intensivo da internet, especialmente durante períodos de isolamento social, como o observado na pandemia de COVID-19, contribuiu para ampliar a exposição de crianças e adolescentes a conteúdos online potencialmente prejudiciais. Entre esses riscos destacam-se desafios virtuais perigosos, manipulação emocional e situações que podem induzir comportamentos de autolesão ou violência auto infligida. Tais dinâmicas demonstram que ambientes digitais, frequentemente apresentados como espaços de entretenimento ou interação social, podem funcionar como mecanismos de pressão e manipulação, capazes de influenciar comportamentos extremos (Ferreira et al., 2024).

Diante desse cenário, torna-se evidente a necessidade de ampliar as discussões sobre a atuação do enfermeiro forense frente às novas formas de violência mediadas pelas tecnologias digitais. Embora países como os Estados Unidos avancem na padronização de práticas e na institucionalização da enfermagem forense, no Brasil ainda persistem desafios relacionados à formação profissional, à produção científica e à articulação entre os setores de saúde, segurança pública e justiça. Essa lacuna compromete a capacidade de resposta adequada aos crimes digitais, que frequentemente deixam marcas profundas na saúde física e mental das vítimas (Santos et al., 2025).

Nesse contexto, emerge a seguinte questão norteadora: como o enfermeiro forense pode atuar de forma específicas de assistência e de capacitação estruturada? Assim, o objetivo deste estudo é analisar os desafios e as possibilidades da atuação do enfermeiro forense frente às vítimas de violência digital no contexto brasileiro, buscando identificar lacunas na assistência e contribuir para o fortalecimento de estratégias, protocolos e integração entre os setores de saúde e justiça.

## MÉTODOS

O presente estudo trata-se de uma pesquisa de revisão integrativa da literatura, de caráter descritivo, com o objetivo de reunir, analisar e discutir produções científicas relevantes sobre a atuação do enfermeiro forense frente às vítimas de violência digital. Barbosa (2022) aponta que a revisão integrativa é uma estratégia para analisar estudos de forma criteriosa, mantendo o rigor das revisões sistemáticas. Ela permite combinar dados científicos e teóricos ajudando a definir conceitos, identificar lacunas, revisar

teorias e avaliar métodos de pesquisa sobre um tema, ampliando as possibilidades de análise da literatura.

A questão-problema que norteou esta investigação foi: Quais os desafios e as possibilidades de atuação do enfermeiro forense frente a violência digital?

A busca pelos artigos foi realizada nas bases de dados: Scientific electronic Library Online (SciELO), PubMed/MEDLINE e na Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), Foram utilizados descritores controlados e não controlados em português e inglês, tais como: Enfermagem forense/ Forensic nurse, Violência/ Violence, Protocolos/ Protocols, Papel do profissional de enfermagem/ Role of the nursing professional. Para ampliar e refinar os resultados, os Descritores em Saúde (DeCS)/ Medical Subject Headings (MeSH) foram combinados por meio de operadores booleanos (AND, OR).

Os critérios de inclusão compreenderam: artigos publicados entre os anos de 2021 a 2025, artigos escritos em língua portuguesa e inglesa, disponíveis em textos completos, e que se adequam a essa pesquisa. Foram excluídos artigos que não fossem originais, resumos de eventos, teses de doutorado, artigos que não abordam sobre o tema da pesquisa, artigos publicados fora do intervalo temporal estabelecido, dissertações de mestrado e de caráter opinativo.

Após a seleção inicial, foi feita a análise dos artigos através de uma leitura atenta, que envolveu títulos, resumos, e por fim, o texto completo. Para organizar e analisar as informações, foi feito um processo em etapas, que incluiu separar os conteúdos por temas, destacar as principais contribuições dos autores e observar tanto os limites quanto às possibilidades apontadas nas pesquisas.

A busca resultou em um total de artigos identificados inicialmente. Após a aplicação dos critérios de inclusão e exclusão, 34 (trinta e quatro) artigos foram selecionados para triagem de títulos e resumos, dos quais 30 (trinta) avançaram para leitura integral. Finalmente, 27 (vinte

e sete) artigos foram incluídos na análise final. A análise ocorreu de forma integrativa, categorizada em etapas sequenciais: (1) leitura exploratória para identificação de temas centrais; (2) extração de dados em planilha estruturada (incluindo autor, ano, país, objetivos, métodos, resultados e conclusões); (3) síntese temática comparativa entre estudos nacionais e internacionais; e (4) identificação de lacunas temáticas e metodológicas.

A análise dos artigos aconteceu de forma integrativa, o que permitiu reunir os principais achados, comparar diferentes pontos de vista de estudos nacionais e internacionais e identificar lacunas que podem servir de base para novas pesquisas relacionadas ao tema. lacunas na assistência e contribuir para o fortalecimento de estratégias, protocolos e integração entre os setores de saúde e justiça.

## RESULTADOS

**Tabela 1:** Síntese dos estudos incluídos na discussão sobre enfermagem forense frente à violência digital.

Tipo de Publicação:		Tipo de Pesquisa:	Ano:	Autor/Autores:	Título do Estudo:
Estudos (N = 20)		Revisão da Literatura	2021	Ribeiro et al.	Responsabilidades dos enfermeiros paracom as vítimas de violência na preservação de vestígios e provas forenses: uma revisão de escopo.
Pesquisa de Campo	N = 6				
Revisão da Literatura	N = 13				
Caso Clínico	N = 0				
Relato Experiência		Revisão da Literatura	2024	Flynn e Whedon	Controle coercitivo facilitado pela tecnologia: mapeando os diversos caminhos das mulheres em busca de segurança e justiça.
		Pesquisa de Campo Revisão da Literatura	2024 2022	Henry e Powell Silva et al.	Violência sexual facilitada pela tecnologia: uma revisão da literatura de pesquisas empíricas. Preservação de vestígios forenses pela enfermagem nos serviços de emergência: revisão de escopo

	Revisão da Literatura	2024	Carvalho et al.	Enfermagem Forense no cuidado às vítimas de violência doméstica: uma revisão bibliográfica
	Revisão da Literatura	2021	Bailey et al.	Violência e abuso facilitados pela tecnologia: perspectivas e experiências internacionais
	Pesquisa de Campo	2024	Ramadan et al.	Dilema digital da vitimização por cyberbullying entre estudantes do ensinomédio: prevalência, fatores de risco e

				associações com estresse e bem-estar mental.
	Pesquisa de Campo	2024	Martínez Bacaicoa et al.	Vitimização online por violência de gênero entre adultos: prevalência, fatores preditivos e consequências psicológicas.
	Revisão da Literatura a Revisão da Literatua	2024 2024	Saha et al. Santana, Fernandes e Sousa	Abuso online: uma revisão sistemática da literatura e agenda de pesquisas futuras Exposição a intimidade da mulher, sem autorização, por parte do ex-companheiro: revenge porn
	Pesquisa de Campo Pesquisa de Campo	2025 2024	Sarkar e Sinha-Roy Wang et al.	Cibersegurança sob uma perspectiva interseccional: respostas de sobreviventes à violência sexual facilitada pela tecnologia na Índia. Blockchain no tribunal: explorando seu significado probatório e implicações processuais nos processos judiciais dos EUA.
	Revisão da Literatua	2025	Gorea	Além das telas: o papel crescente da enfermagem forense no gerenciamento da vitimização por crimes cibernéticos.
	Revisão da Literatua	2021	Furtado et al.	Investigação em enfermagem forense: trajetórias e possibilidades de ação

	Revisão da Literatura	2025	Ríbiais et al.	Responsabilidades dos enfermeiros para com as vítimas de violência na preservação de vestígios e provas forenses: uma revisão de escopo.
	Revisão da Literatura	2022	Silva et al.	Preservação de vestígios forenses pela enfermagem nos serviços de emergência: revisão de escopo
	Revisão da Literatura Revisão da Literatura Relato Experiência	2024 2024 2022	Araújo et al. Gadelha e Sousa. Barbosa et al.	Violência digital: o impacto do cyberbullying nas redes sociais e suas consequências na saúde mental Uma revisão sistemática sobre cyberbullying nas escolas Tecnologias de informação e comunicação para abordar a violência contra as mulheres em atividades emergenciais de ensino remoto de enfermagem durante a pandemia de COVID-19.
	Pesquisa de Campo	2023	Castro et al.	Violência e cultura digital: o cyberbullying de alunos do ensino médio contra professores no youtube

Fonte: Silva MCP et al., 2026

## DISCUSSÕES

A violência digital tem se consolidado como um fenômeno crescente com repercussões relevantes para a saúde física, mental e social das vítimas. Nesse contexto, o avanço das tecnologias de comunicação tem ampliado as formas de agressão mediadas por dispositivos digitais, exigindo novas estratégias de identificação e intervenção por parte dos profissionais de saúde (Araújo et al., 2024).

Em relação ao primeiro objetivo específico, que buscou identificar tipos de violência

digital com repercussões para a saúde, a literatura evidencia que essas agressões podem ocorrer por diferentes meios, como cyberbullying, perseguição virtual, assédio online e divulgação não consentida de imagens íntimas. Segundo Ramadan et al. (2024), o cyberbullying caracteriza-se por agressões repetitivas realizadas em ambientes digitais que podem desencadear ansiedade, depressão e isolamento social. No entanto, Henry e Powell (2024) destacam que a violência digital também pode ocorrer em ambientes virtuais imersivos, ampliando as possibilidades de exposição e humilhação pública das vítimas (Santana et al., 2023).

De forma semelhante, Saha et al. (2025) descreve o abuso facilitado pela tecnologia como um conjunto de práticas que inclui controle digital, ameaças virtuais e exploração de imagens íntimas. Essas experiências afetam diretamente a saúde mental das vítimas e podem gerar consequências psicossociais duradouras. Bailey et al. (2021) ressalta que a ampla utilização de aplicativos de mensagens e redes sociais favorece a rápida disseminação de conteúdos ofensivos ou íntimos, intensificando processos de estigmatização e sofrimento psicológico. Assim, a violência digital ultrapassa o espaço virtual e passa a ser reconhecida como um problema relevante para a saúde pública.

Entre as manifestações mais graves está a divulgação não consentida de imagens íntimas, frequentemente denominada revenge porn. Segundo Santana et al. (2024), essa prática pode provocar sentimentos intensos de vergonha, medo e isolamento social, além de favorecer processos de revitimização. Nesse sentido, Sarkar e Sinha-Roy. (2025) apontam que a circulação de discursos de ódio e desinformação nas redes sociais pode ampliar a exposição das vítimas, agravando os impactos psicológicos e sociais dessa violência.

No que se refere ao segundo objetivo específico, que consistiu em discutir a importância da preservação de evidências digitais em conjunto com a equipe multiprofissional, os estudos demonstram que a coleta e a documentação adequadas dessas evidências são fundamentais para garantir a responsabilização legal dos agressores. Segundo Wang et al. (2024), um dos principais desafios nesse processo está relacionado à volatilidade das provas digitais, uma vez que conteúdos publicados em redes sociais podem ser rapidamente excluídos ou modificados.

Nesse cenário, a atuação do enfermeiro forense pode contribuir significativamente para a preservação dessas informações. Segundo Carvalho et al. (2024), esse profissional desempenha um papel importante na escuta qualificada da vítima, no registro detalhado das narrativas no prontuário e na orientação sobre a preservação de provas digitais, como mensagens, registros de conversas e capturas de tela. Além disso, o enfermeiro pode atuar na

articulação com outros profissionais da equipe multiprofissional e com órgãos do sistema de justiça, contribuindo para a manutenção da cadeia de custódia das evidências.

No contexto do Sistema Único de Saúde (SUS), essa atuação assume importância ainda maior, pois os serviços de saúde frequentemente constituem o primeiro ponto de contato das vítimas com a rede de apoio institucional. Assim, o acolhimento realizado pelos profissionais de enfermagem pode favorecer a identificação dos casos e o encaminhamento adequado para serviços de proteção social e jurídica. No entanto, Ribeiro et al. (2021) destacam que a ausência de protocolos específicos para o manejo da violência digital nos serviços de saúde brasileiros ainda representa um desafio para a consolidação dessa prática.

Outro aspecto relevante refere-se às questões éticas envolvidas na coleta e no registro de evidências digitais. Segundo Flynn e Wheildon (2024), o manejo de conteúdos sensíveis, como imagens íntimas ou mensagens privadas, exige cuidados rigorosos para garantir a privacidade e a autonomia das vítimas. A coleta dessas informações deve ocorrer mediante consentimento informado, respeitando o direito da vítima de decidir sobre o compartilhamento de seus dados. Entretanto, Martínez-Bacaicoet al. (2024) alertam que a preservação dessas evidências pode gerar riscos de revitimização quando realizada de forma inadequada, especialmente quando expõe novamente a vítima a conteúdos traumáticos.

10

Nesse contexto, a atuação ética do enfermeiro forense envolve não apenas a documentação das evidências, mas também a proteção da dignidade e da confidencialidade da vítima durante todo o processo assistencial. O acolhimento humanizado, a escuta sensível e o respeito à autonomia tornam-se fundamentais para evitar novos danos emocionais e fortalecer a confiança da vítima nos serviços de saúde.

No Brasil, esse cenário também está relacionado à recente consolidação da enfermagem forense como área de atuação profissional. Embora iniciativas do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) tenham contribuído para o reconhecimento da especialidade, ainda existem desafios relacionados à estruturação de serviços, capacitação profissional e integração entre saúde e justiça (Furtado et al., 2021). Como resultado, muitos profissionais acabam lidando com situações de violência digital sem orientações institucionais claras.

Os estudos analisados também apontam caminhos para o fortalecimento da prática profissional nesse campo. Enquanto Rabiais et al. (2025) ressaltam a importância do registro clínico detalhado e da orientação às vítimas sobre preservação de provas digitais,

Gorea (2025) demonstram que a manutenção adequada dessas evidências é fundamental

para garantir a validade jurídica das investigações. Ao mesmo tempo, Silva et al. (2022) e Flynn e Wheildon (2024) destacam que esse processo deve ser conduzido com cautela, considerando aspectos éticos como privacidade, consentimento e risco de revitimização. Dessa forma, a literatura evidencia que a atuação eficaz do enfermeiro forense envolve a integração entre acolhimento humanizado, documentação técnica das evidências e articulação com a rede de justiça.

No contexto brasileiro, o fortalecimento dessa atuação depende da criação de protocolos assistenciais específicos, da capacitação profissional e da integração entre os serviços do SUS e o sistema de justiça. A inclusão de conteúdos sobre violência digital na formação em enfermagem e a ampliação de pesquisas nacionais sobre o tema podem contribuir para o desenvolvimento de práticas assistenciais mais estruturadas. Assim, a enfermagem forense apresenta potencial relevante para ampliar a proteção às vítimas de violência digital e fortalecer a resposta institucional frente a esse fenômeno emergente (Ferreira et al., 2024).

Na prática clínica da enfermagem, a violência digital manifesta-se por sinais psicológicos como ansiedade, sofrimento psíquico e ideação suicida, exigindo atenção qualificada durante o atendimento. Muitas vezes, esses sinais ocorrem de forma indireta, dificultando sua identificação, principalmente quando não há relato da vítima. Nesse contexto, destaca-se a importância da escuta qualificada e do acolhimento específico, favorecendo a criação de vínculo e a identificação de situações silenciosas. Segundo Araújo et al. (2024), há relação entre a violência digital e o aumento de sintomas como depressão e ansiedade. Diferentemente da violência física ou doméstica, que apresenta sinais mais visíveis, a violência digital tende a ser menos perceptível, porém igualmente prejudicial. Nesse sentido, Gadelha e Sousa (2024) ressaltam que suas características intensificam o sofrimento, exigindo uma abordagem sensível pela enfermagem.

A necessidade de capacitação dos profissionais de enfermagem para o enfrentamento da violência digital é crescente diante das demandas dos serviços de saúde. Ainda existem lacunas na formação acadêmica e na educação continuada, o que pode comprometer a identificação e o manejo desses casos. Nesse cenário, o papel das instituições é fundamental, incluindo universidades, serviços de saúde e o Conselho Federal de Enfermagem, responsáveis pela elaboração de diretrizes, inclusão do tema na formação e oferta de capacitações. Segundo Barbosa et al. (2022), o uso de tecnologias no ensino contribui para o preparo profissional frente à violência. Além disso, Castro e Zuin (2023) destacam que o ambiente digital exige constante

atualização e desenvolvimento de novas competências. Assim, o fortalecimento institucional é essencial para uma assistência qualificada.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atuação do enfermeiro forense no contexto da violência digital configura-se como um campo em expansão no Brasil, ainda marcado por desafios estruturais, como lacunas conceituais, ausência de protocolos específicos e insuficiente capacitação profissional, fatores que comprometem a qualidade da assistência às vítimas. Nesse sentido, evidencia-se a necessidade de formação contínua com ênfase no desenvolvimento de competências em tecnologias digitais, considerando o papel estratégico do enfermeiro no acolhimento inicial, na identificação de vestígios e na interface com o sistema de justiça. Além disso, a natureza intangível e volátil das evidências digitais reforça a importância do fortalecimento de três pilares fundamentais: qualificação técnico-científica, elaboração de protocolos validados e atuação em rede intersetorial. Assim, investir na consolidação da enfermagem forense, na padronização das práticas e na integração entre os setores da saúde e da justiça torna-se essencial para assegurar um cuidado qualificado, a preservação adequada de evidências e o enfrentamento efetivo da violência digital, bem como para.

12

## REFERÊNCIAS

- ARAÚJO GS et al. Violência digital: o impacto do cyberbullying nas redes sociais e suas consequências na saúde mental. **Revista FT**, 2024; 29(140): 7-8.
- BAILEY J et al. Technology-facilitated violence and abuse: international perspectives and experiences. In: **The Emerald International Handbook of Technology-Facilitated Violence and Abuse**. 2021: 1-17.
- BARBOSA NG et al. Tecnologias de informação e comunicação para o enfrentamento da violência contra a mulher em atividades de ensino remoto emergencial de enfermagem durante a pandemia da COVID-19. **Research, Society and Development**, 2022; 11(9): e31962.
- CARVALHO BML et al. **Enfermagem forense no cuidado às vítimas de violência doméstica: uma revisão bibliográfica**. 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.5281/zenodo.11079946>. Acesso em: 6 nov. 2025.
- CASTRO CS, ZUIN AAS. Violência e cultura digital: o cyberbullying de alunos do ensino médio contra professores no YouTube. **Revista de Educação Pública**, 2023; 32: 545-568.
- CITOLIN MO et al. Atendimento às vítimas de violência no serviço de emergência na perspectiva da enfermagem forense. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, 2024; 32: e4138.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Resolução nº 556/2017: regulamenta a atuação do enfermeiro forense no Brasil**. Brasília: COFEN; 2017. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05562017/>. Acesso em: 17 set. 2025.

FERREIRA CM et al. Atuação da enfermagem forense diante da violência sexual na sociedade brasileira. **Revista Brasileira de Enfermagem**, 2024; 77(6): e2023xxxx.

FURTADO BMASM et al. Investigation in forensic nursing: trajectories and possibilities of action. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, 2021; 55(3): 10-18.

FLYNN A, WHEILDON L. Technology-facilitated coercive control: mapping women's diverse pathways to safety and justice. **Criminology Research Fund**, 2024; 3(1): 1-77.

GADELHA VC, SOUSA RR. Uma revisão sistemática sobre cyberbullying nas escolas. **Recima21 - Revista Científica Multidisciplinar**, 2024; 5(9): e5650.

GOREA RK. Além da tela: o papel crescente da enfermagem forense no gerenciamento da vitimização por crimes cibernéticos. **International Journal of Ethics, Trauma & Victimology**, 2025; 11(1): 1-6.

HENRY N, POWELL A. Technology-facilitated sexual violence: a literature review of empirical research. **Trauma, Violence & Abuse**, 2024; 19(2): 195-208.

MARTÍNEZ-BACAICOA J et al. Online gendered violence victimization among adults: prevalence, predictors and psychological outcomes. **Psicothema**, 2024; 36(3): 247-256.

RABIAIS I et al. Nurses' responsibilities towards victims of violence in the preservation of forensic traces and evidence: a scoping review. **Emergency Care and Medicine**, 2025; 2(2): 28.

RAMADAN OME et al. Digital dilemma of cyberbullying victimization among high school students: prevalence, risk factors, and associations with stress and mental well-being. **Children**, 2024; 11(6): 634.

RIBEIRO CL et al. Atuação do enfermeiro na preservação de vestígios na violência sexual contra a mulher: revisão integrativa. **Escola Anna Nery**, 2021; 25(5): e20210133.

SANTANA SM et al. Depressão, ansiedade e cyberbullying em adolescentes de Pernambuco. **Psicologia Clínica**, 2023; 35(3): 631-651.

SANTANA MB et al. Exposição à intimidade da mulher, sem autorização, por parte do ex-companheiro: revenge porn. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, 2024; 10(5): 3010-3020.

SANTOS DG et al. Brazilian forensic nursing from the perspective of its experts. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, 2023; 59: e20240402.

SANTOS JS et al. Forensic interventions carried out by nurses on older people in situations of violence: a comparative study. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, 2025; 59: e20240282.

SAHA R et al. Online abuse: a systematic literature review and future research agenda. **International Journal of Conflict Management**, 2024; 35(5): 887-917.

SARKAR S et al. Cybersecurity through an intersectional lens: survivors' responses to technology-facilitated sexual violence in India. **Feminist Criminology**, 2025; 38(2): 35-42.

SILVA EGR et al. A enfermagem forense como ferramenta de enfrentamento à violência no Brasil. **Revista Multidisciplinar em Saúde**, 2022; 55(4): e2449.

SILVA RX et al. Preservação de vestígios forenses pela enfermagem nos serviços de emergência: revisão de escopo. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, 2022; 30: e3593.

WANG X et al. Blockchain in the courtroom: exploring its evidentiary significance and procedural implications in U.S. judicial processes. **Frontiers in Blockchain**, 2024; 7: 191-200.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Violence: a public health priority**. Geneva: WHO; 2021. Disponível em: <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/violence>. Acesso em: 17 set. 2025.